

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2019, às 10h00, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos Conselheiros titulares José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Bernardo Vargas Gibsone, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau e Celso Maia de Barros e os Conselheiros suplentes Marcelo Rocha, Paulo Henrique Rodrigues Coimbra, César Augusto Ramírez Rojas, Daniel Isaza Bonnet (com direito a voto em substituição à conselheira efetiva), Fernando Augusto Rojas Pinto, Rômulo Greficce Miguel Martins e Robert Patrick Panero. Presentes, também, os Diretores da Companhia, Srs. Raul Lycurgo Leite, Marcus Pereira Aucélio, Marco Antônio Resende Faria e José Aloise Ragone Filho e, pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumi a presidência dos trabalhos o Sr. José Maria Rabelo, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Adiantamento para futuro aumento de capital na empresa Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. e respectiva orientação de voto necessária; (2) Aumento de Capital na Empresa Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. e respectiva orientação de voto necessária; (3) Contratação da empresa ABG Engenharia e Meio Ambiente Ltda. para a prestação dos serviços relacionados a consultoria ambiental para a empresa Sant’Ana Transmissora de Energia Elétrica S.A. e respectivas orientação de voto necessárias; (4) Política de Participação nos Lucros e Resultados (“PLR”) para o exercício social de 2018 para a AIE e respectivas orientações de voto necessárias; (5) Apuração das metas de 2018 para fins de pagamento da PLR para os empregados e diretores das empresas do Grupo TBE e respectivas orientações de voto necessárias; (6) Política de PLR para o exercício social de 2019 do Grupo

TBE e Transmineiras e respectivas orientações de voto necessárias; (7) Informação: Status do cumprimento das condições precedentes do Projeto Santa Bárbara e próximos passos; e (8) Informação: Atualização sobre o andamento dos Projetos da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Na sequência, os membros do Conselho de Administração habilitados a votar deliberaram, por unanimidade:

(1) Autorizar o adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) para a empresa Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Miracema”) no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com o objetivo de conferir à Companhia os recursos necessários à realização do empreendimento que constitui o seu objeto social, podendo a Diretoria de Miracema praticar todos os atos necessários para realização do AFAC. Consignar que o ato efetivo da integralização do aumento de capital na Miracema e a declaração de voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da mesma fica condicionada à aprovação das acionistas da Companhia, de acordo com a governança necessária a cada uma, nos termos dos respectivos estatutos sociais;

(2) Declarar o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da Mariana que for convocada para deliberar sobre o aumento de capital da Companhia de até R\$62.200.000,00 (sessenta e dois milhões e duzentos mil reais), podendo a Diretoria de Mariana praticar todos os atos necessários para realização das operações, desde que observados os parâmetros aprovados em Conselho de Administração da TAESA. Fica consignado que após a efetivação dos aportes, o capital social da Mariana será de até R\$184.200.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões e duzentos mil reais);

(3) Autorizar a Sant’Ana Transmissora de Energia Elétrica S.A. a realizar a contratação do fornecedor ABG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., para realização do serviço de Licenciamento Ambiental e Obtenção das Licenças Ambientais, nos termos e valores constantes do material de apoio compartilhado com os membros do Conselho de Administração;

(4) Orientar e declarar o voto favorável, com a abstenção de voto do Conselheiro Hermes Jorge Chipp, nas Reuniões de Conselho de Administração e Assembleias Gerais das empresas Interligação Elétrica Aimorés (“Aimorés”), Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Paraguaçu”) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Ivaí”) convocadas para deliberar sobre a aprovação da Política de Participação nos Lucros (“PLR”) para o exercício social de 2018;

(5) Orientar e declarar o voto parcialmente favorável nas Reuniões de Conselho de Administração e Assembleias Gerais das Coligadas Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (“EBTE”), Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.

(“ENTE”), Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”), Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”), Empresa Santos Dumont de Transmissão de Energia S.A. (“ESDE”), Empresa de Transmissão Serrana S.A. (“ETSE”), Sistema Catarinense de Transmissão S.A. (“STC”), LUMITRANS - Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“LUMITRANS”), Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. (“ESTE”) e Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (“EDTE”) que serão convocadas para deliberar sobre a aprovação dos resultados referentes ao exercício de 2018, para fins de pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) aos colaboradores e diretores, aprovando somente o pagamento relativo aos múltiplos do cenário “base”, conforme material de apoio distribuído, e discordando no que diz respeito ao pagamento relativo aos múltiplos do cenário chamado como “superação”;

(6) (a) Orientar e declarar o voto parcialmente favorável nas Reuniões de Conselho de Administração e Assembleias Gerais do Grupo TBE que serão convocadas para deliberar sobre a aprovação da Política de PLR para o exercício social de 2019, aprovando somente a previsão relativa aos múltiplos e condições do cenário “base”, conforme material de apoio distribuído, e discordando no que diz respeito à previsão relacionada aos múltiplos do cenário chamado como “superação”, solicitando que a matéria possa ser tratada em momento posterior, em nova reunião, após uma análise mais aprofundada do tema junto aos acionistas das sociedades em questão. Consignar, ainda, que para as empresas EDTE e ESTE, sobre a Política de PLR de Implantação que consta do material de apoio, solicitar que a matéria também seja tratada em momento posterior, em nova reunião, após uma análise mais aprofundada do tema;

(b) Orientar e declarar o voto favorável na Reunião de Conselho de Administração e Assembleias Gerais das Transmineiras convocadas para deliberar sobre a aprovação da Política de PLR para o exercício social de 2019;

(7) Em caráter informativo, foi apresentado o status atual do cumprimento das condições precedentes do Projeto Santa Bárbara e quais serão as próximas etapas, bem como a metodologia dos trabalhos que está sendo utilizada para viabilizar a internalização dos ativos na Companhia. Também foram informados aos conselheiros os desdobramentos acerca das tratativas e ações necessárias referente ao Leilão da Eletrobras (aquisição da participação societária nas empresas Transmineiras, ETAU e Brasnorte); e

(8) Em caráter informativo, foi apresentado o andamento dos projetos em construção da Companhia.

(9) Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração: o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Maria Rabelo, informou aos conselheiros sobre a avaliação do Conselho

de Administração e autoavaliação dos Conselheiros que será implementada pela Companhia a partir do presente ano, conforme previsão do Acordo de Acionistas e do próprio Regimento Interno do Conselho de Administração, ressaltando a importância da participação de todos. Ato seguinte, diante da proximidade da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, agradeceu a participação de todos os conselheiros da composição atual do órgão societário, parabenizando-os pelo cumprimento deste mandato e pela rica interação e troca de experiência vivenciadas nas reuniões de Conselho do exercício social.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019.

José Maria Rabelo
Presidente do Conselho e Membro titular

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
Membro titular

Paulo de Moura Ramos
Membro titular

Jorge Raimundo Nahas
Membro titular

Alcione Maria Martins Comonian
Membro titular

Bernardo Vargas Gibsone
Membro titular

Daniel Isaza Bonnet
Membro suplente

Hermes Jorge Chipp
Membro titular

Fernando Bunker Gentil
Membro titular

François Moreau
Membro titular

Celso Maia de Barros
Membro titular

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária